	<b>POLÍTICA</b>	Revisão: 00
	<b>Código de Ética e Conduta</b>	Página 1 de 14

## Índice

- Missão / Visão / Valores

## Diretrizes de Ética Empresarial

- Compromissos da Phenix Transportes:
  - Ética e cidadania corporativas;
  - Administração, transparência e prestação de contas;
  - Conduta com os públicos de relacionamento.

## Diretrizes de Conduta no Ambiente de Trabalho

- Conduta pessoal;
- Conduta profissional;
- Conflitos de interesses:
  - Proteção das informações e do *know-how* da Phenix Transportes;
  - Relações de parentesco na Phenix Transportes;
  - Cortesias (brindes, presentes, favores etc.);
  - Cortesias no relacionamento e marketing institucional;
  - Contribuições (patrocínios, doações etc.);
  - Contribuições para o Setor Público;
  - Candidatura de administradores e colaboradores a cargos públicos eletivos;
  - Atividades externas;
  - Sociedade em empresas.
- Empréstimos, comércio, coletas e jogos entre colegas.


## Comunicação de Desvios Éticos

- Proteção a denunciantes.

## Sanções Administrativas

## Abrangência do Código de Ética e Conduta

Elaboração – Diretor DocuSigned by:  Costáblio Péricles Guadagnoli <small>85BD8663EA91448...</small>	Aprovação - Diretor DocuSigned by:  Costáblio Péricles Guadagnoli <small>85BD8663EA91448...</small>
---	--

	<b>POLÍTICA</b>	Revisão: 00
	<b>Código de Ética e Conduta</b>	Página 2 de 14

## INTRODUÇÃO

O **Código de Ética e Conduta da Phenix Transportes** é dirigido a todos os membros da administração, aos colaboradores e estagiários da **Phenix Transportes** para servir como referência na atuação pessoal e profissional. Os colaboradores devem conhecê-lo e fazê-lo conhecido, observando e defendendo seu cumprimento.

Este Código contribui para estabelecer um padrão de relacionamento respeitoso e transparente, com o objetivo de nos orientar a sempre proceder de acordo com os nossos Valores e Princípios Éticos.


Neste sentido, o Código especifica:

- a) os compromissos da **Phenix Transportes** com a sociedade, em especial com seus colaboradores, clientes, consumidores e fornecedores;
- b) os padrões de conduta esperados dos colaboradores no exercício de suas responsabilidades pessoais e profissionais.

Por isso, é essencial que cada colaborador o leia atentamente, de forma a poder usá-lo diariamente como guia de suas ações e decisões.

Temos certeza de que ele é um instrumento de trabalho extremamente útil e necessário, capaz de nos inspirar na condução da **Phenix Transportes** e na arte de transformar nossa conduta pessoal e profissional em exemplo para todos.

Pedro Eduardo Mulotto Filho  
Sócio - Proprietário

	<b>POLÍTICA</b>	Revisão: 00
	<b>Código de Ética e Conduta</b>	Página 3 de 14

### ***Missão / Visão / Valores***

#### **Nossa Missão**


- Desenvolver as melhores soluções em logística para atender e facilitar as operações de nossos clientes.

#### **Nossa Visão**

- Ser reconhecida pelas soluções com qualidade nos serviços logísticos contribuindo com o crescimento do país.

#### **Nossos Valores**

- Transparência e honestidade nas relações comerciais;
- Respeito ao próximo e ao meio ambiente;
- Qualidade e eficiência;
- Responsabilidade social.

	<b>POLÍTICA</b>	Revisão: 00
	<b>Código de Ética e Conduta</b>	Página 4 de 14

## DIRETRIZES DE ÉTICA EMPRESARIAL


### ***Compromissos da Phenix Transportes***

#### ***Ética e cidadania corporativas***

- Respeitamos os direitos humanos e não admitimos nenhuma forma de exploração, discriminação e desrespeito em nossas atividades, ambientes e cadeia de valor;
- Adotamos diretrizes e práticas de sustentabilidade empresarial;
- Realizamos e apoiamos ações comunitárias e de interesse público, especialmente as destinadas a promover ações de educação, esportes, artes e cultura;
- Estimulamos nossa cadeia de valor (incluindo a cadeia de suprimento) a adotar práticas de sustentabilidade empresarial e desenvolvimento socioambiental;
- Não usamos qualquer forma de artifício, imposição ou constrangimento em nossas operações e negócios;
- Fornecemos de modo claro e correto as informações que nossos públicos de relacionamento necessitam para tomar decisões relativas à **Phenix Transportes**;
- Cumprimos as leis, normas e regulamentos em todas as instâncias;
- Adotamos políticas e práticas destinadas à prevenção e combate a toda forma de pagamento ou recebimento ilícito ou obtenção de vantagens pessoais ou privilégios, fraudes, lavagem de dinheiro, potenciais conflitos de interesses etc.

#### ***Administração, transparência e prestação de contas***

- Adotamos diretrizes e práticas de governança corporativa destinadas a garantir:
  - Uma administração diligente, honesta e prudente;
  - A boa reputação da **Phenix Transportes**;
  - Retornos competitivos;
  - A satisfação dos clientes;
  - Que nossas declarações, relatórios, comunicados e demonstrativos reflitam com clareza e correção a realidade da **Phenix Transportes**;
  - Que nossos contratos possam ser facilmente compreendidos e que evidenciem os direitos e deveres das partes, salientando os riscos existentes;
  - A proteção das informações não públicas (restritas, confidenciais e internas) visando evitar que seu vazamento prejudique a **Phenix Transportes** e seus públicos de relacionamento.

	<b>POLÍTICA</b>	Revisão: 00
	<b>Código de Ética e Conduta</b>	Página 5 de 14

### ***Conduta com os públicos de relacionamento***

#### **Partes relacionadas**

- Operações e negócios com partes relacionadas são realizados em condições de mercado e levam em consideração, em primeiro lugar, os interesses da **Phenix Transportes**, observando condições estritamente comutativas, negociadas de forma independente, mediante processo transparente, ético e em conformidade com a legislação vigente;
- Fornecemos de forma clara e correta as informações necessárias para que as partes relacionadas tomem suas decisões.

#### **Colaboradores**


- Não toleramos qualquer forma de discriminação ou assédio;
- Adotamos políticas e práticas destinadas a prevenir e combater as formas degradantes de trabalho (infantil, forçado, escravo etc.);
- Respeitamos os direitos políticos e trabalhistas dos colaboradores;
- Os processos de gestão de pessoas (contratação, desligamento, transferência, promoção, aumentos salariais por méritos, sanções disciplinares etc.) são realizados com respeito, transparência, imparcialidade e com base nos preceitos da meritocracia.

#### **Clientes e consumidores**

- A qualidade de nossos serviços deve superar os padrões estabelecidos pela legislação e pelas normas setoriais;
- Respeitamos a liberdade de escolha de nossos clientes e lhes fornecemos de forma clara e correta as informações necessárias para a tomada de decisões;
- Não usamos artifícios como vendas casadas e outras formas de imposição ou constrangimentos na realização de negócios;
- Atendemos clientes com acolhimento, profissionalismo e agilidade, valorizando seus interesses, tempo, opiniões e sentimentos;
- Disponibilizamos canais de atendimento preparados para ouvi-los com atenção e atender com prontidão suas solicitações, reclamações e sugestões pertinentes.

**Fornecedores** (fornecedores de produtos, prestadores de serviços, parceiros comerciais, parceiros de negócios etc.)

- Adotamos critérios justos e transparentes de seleção e contratação de fornecedores;

	<b>POLÍTICA</b>	Revisão: 00
	<b>Código de Ética e Conduta</b>	Página 6 de 14


- Adotamos diretrizes e práticas de desenvolvimento de fornecedores visando ao aperfeiçoamento de nossos produtos e serviços;
- Não toleramos qualquer forma de trabalho degradante (escravo, forçado, infantil etc.) em nossa cadeia de suprimento, bem como descumprimento às legislações trabalhistas vigentes ou ações que causem danos ao meio ambiente;
- Não toleramos qualquer prática de corrupção, suborno, propina, favorecimentos pessoais e demais formas de atos ilícitos ou criminosos em nossa cadeia de suprimento.

### **Concorrentes**

- Atuamos de acordo com as regras de mercado e defendemos a livre concorrência entre as empresas, garantindo que nossos serviços concorram pela preferência dos clientes de acordo com critérios justos, em respeito ao estabelecido na Lei 12.529/11 (Lei de Defesa da Concorrência);
- Condenamos as práticas que impeçam a livre competição entre as empresas, tais como fixação de preços ou condições de venda entre concorrentes (cartel), abuso de poder de mercado ou econômico, prática de preços predatórios, etc;
- Respeitamos a reputação e as opiniões dos nossos concorrentes e não desvalorizamos seus serviços, assegurando condições para uma concorrência saudável.


### **Setor público**

- As decisões da **Phenix Transportes** não são influenciadas por preferências partidárias ou ideológicas;
- Parcerias, contribuições e patrocínios junto ao setor público devem:
  - Estar em conformidade com a legislação aplicável, em especial a Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção), e com nossas diretrizes corporativas;
  - Serem devidamente registradas em nossos demonstrativos.
- A **Phenix Transportes** não realiza doações a entidades do Setor Público, a fim de evitar quaisquer tipos de interpretações equivocadas ou questionamentos quanto aos seus objetivos, com base na Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção).

	<b>POLÍTICA</b>	Revisão: 00
	<b>Código de Ética e Conduta</b>	Página 7 de 14

**Terceiro setor**

- Parcerias e contribuições (patrocínios, doações etc.) para Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), entidades filantrópicas etc. devem:
  - Estar em conformidade com a legislação cabível e em conformidade com nossas diretrizes corporativas;
  - Serem devidamente registradas em nossos demonstrativos.

	<b>POLÍTICA</b>	Revisão: 00
	<b>Código de Ética e Conduta</b>	Página 8 de 14

## **DIRETRIZES DE CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO**


Sabemos que o modo como realizamos nossas tarefas, honramos compromissos e nos comportamos revela o valor que atribuímos aos outros e a nós mesmos, pois nossos hábitos e atitudes tanto influenciam positivamente a confiança que recebemos quanto geram descrédito, dando origem a insatisfações pessoais e profissionais.

Daí a importância de aprimorarmos continuamente a qualidade de nosso trabalho e cultivarmos ambientes motivadores e que estimulem a cooperação: essa é a melhor forma de protegermos nossa dignidade pessoal.

### ***Conduta pessoal***

- Cumpra sempre as normas e políticas, processos e procedimentos estabelecidos. Só faça aquilo que tem certeza que pode fazer; na dúvida, busque orientação com seu gestor imediato ou área de Recursos Humanos;
- Cultive a cordialidade nos relacionamentos e procure resolver os desentendimentos ou mal-entendidos com cuidado, respeito e acolhimento;
- Pratique o diálogo e não a imposição de um ponto de vista; ouça com atenção e respeite a opinião alheia ainda que você discorde dela;
- Ajude os colegas a realizar um bom trabalho e oriente com paciência e interesse aqueles que o procuram;
- Jamais induza alguém a erro ou cause-lhe prejuízo;
- Dê o devido crédito às ideias e realizações dos colegas e não apresente ideias, opiniões e preferências pessoais como se fossem da **Phenix Transportes** ou dos seus administradores ou colaboradores;
- Não use o nome da **Phenix Transportes**, cargo ou influência para obter benefícios pessoais ou para parentes, amigos ou terceiros;
- Não discrimine alguém por sua etnia, gênero ou por suas preferências políticas, sexuais, religiosas, culturais ou por suas deficiências;
- Não adote condutas ofensivas, sejam verbais, físicas ou gestuais;
- Não reproduza boatos e maledicências;
- Se errar, não oculte o fato; seja transparente e verdadeiro e esforce-se para mitigar suas consequências e aprender com eles;
- Participe com pontualidade e dedicação das ações de educação e treinamento oferecidas pela **Phenix Transportes**;




	<b>POLÍTICA</b>	Revisão: 00
	<b>Código de Ética e Conduta</b>	Página 9 de 14

- Cuide das instalações, recursos, equipamentos e materiais de trabalho e somente os utilize para fins pessoais em caso de uma emergência que não coloque em risco a integridade dos bens da **Phenix Transportes**;
- Adote os preceitos do consumo consciente: não desperdice água, energia, papel, objetos de plástico, materiais de escritório etc. e pratique a coleta seletiva;
- Evite desequilíbrios financeiros, pois eles acarretam prejuízos de ordem pessoal e profissional;
- Apresente-se no ambiente de trabalho em pleno estado de normalidade (sem embriaguez, uso de drogas etc.); o uso de drogas ilícitas é crime e compromete a atuação profissional, ao prejudicar gravemente a vida de seus usuários, perturbar o ambiente de trabalho e poder causar situações de risco para os demais;
- Zele pela aparência pessoal, vestindo-se adequadamente à função desempenhada;
- Não divulgue informações da **Phenix Transportes** ou comente situações de seu cotidiano de trabalho em redes sociais.

### ***Conduta profissional***

- Realize seu trabalho com zelo, foco nos interesses da **Phenix Transportes** e em conformidade com a empresa e com este **Código de Ética e Conduta**;
- Mantenha-se atualizado sobre os avanços de sua área profissional e, quando for o caso, obtenha as certificações necessárias ao exercício de seu cargo;
- Não permita que os negócios e operações da **Phenix Transportes** sejam usados para atos ilícitos ou criminosos (corrupção, propina, lavagem de dinheiro, fraude etc.). Para tanto, entre outras precauções, conheça e cumpra as diretrizes e práticas da **Phenix Transportes** relativas ao assunto e a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção);
- Jamais aconselhe, difunda informações ou negocie com base em rumores ou dados não confiáveis;
- Conheça e cumpra as políticas e demais normas da **Phenix Transportes**;
- No relacionamento com clientes, fornecedores e demais públicos, procure os canais competentes para atender solicitações ou resolver conflitos que estejam fora de suas atribuições;
- Peça orientação ao seu gestor imediato antes de participar de entrevistas e programas na mídia convencional ou virtual. Não fale em nome da **Phenix**

	<b>POLÍTICA</b>	Revisão: 00
	<b>Código de Ética e Conduta</b>	Página 10 de 14

**Transportes** Não use redes sociais ou softwares não disponibilizados pela **Phenix Transportes** para realizar suas atividades profissionais.

### ***Conflitos de interesses***


Surge quando interesses pessoais se opõem aos da **Phenix Transportes** e vice-versa. Essas situações põem em risco nossa reputação e, por isso, precisam ser administradas com transparência e devem ser prontamente comunicadas à Ouvidoria.

### ***Proteção das informações e do know-how da Phenix Transportes***

- As informações e o *know-how* (conhecimentos, tecnologias, métodos, sistemas, *softwares*, etc.) que circulam internamente são de propriedade da **Phenix Transportes** e, por isso, não podem ser usados para fins particulares nem repassados a terceiros sem prévia autorização;
- Solicite a autorização da diretoria antes de utilizar informações e *know-how* da **Phenix Transportes** em atividades e publicações externas: aulas, congressos, palestras, trabalhos acadêmicos, livros, revistas etc;
- Utilize as informações e *know-how* da **Phenix Transportes** apenas em benefício dela e de seus públicos de relacionamento;
- Respeite a privacidade dos clientes e fornecedores mantendo em sigilo seus cadastros, informações, operações, serviços contratados etc;
- Proteja e impeça o vazamento de qualquer documento ou informação que possa causar prejuízo ou desconforto a pessoas ou empresas;
- Certifique-se de que outros setores da **Phenix Transportes** não tenham acesso a informações não-públicas que circulam em sua área;
- Na hipótese de ao se desligar da **Phenix Transportes**, não leve cópia de informações, processos, *softwares* ou qualquer outro tipo de conhecimento que sejam propriedade da **Phenix Transportes**.

### ***Relações de parentesco na Phenix Transportes***

- É permitida a contratação de parentes de funcionários ativos em funções correlatas na mesma área, desde que não haja conflitos de interesse; no momento dessa indicação, administradores e colaboradores deverão informar a relação de parentesco existente ao seu gestor e ao responsável pela contratação.

	<b>POLÍTICA</b>	Revisão: 00
	<b>Código de Ética e Conduta</b>	Página 11 de 14

**Relações com clientes e fornecedores** (fornecedores de produtos, prestadores de serviços, parceiros comerciais, parceiros de negócios etc.)

- Antes de realizar negócios particulares com profissionais, empresas e gestores de empresas que sejam clientes ou fornecedores da **Phenix Transportes**, administradores e colaboradores devem obter autorização de seu gestor imediato.

**Cortesias** (brindes, presentes, favores etc.)


- Não se deve aceitar ou oferecer cortesias de qualquer natureza: presentes, gratificações, favores, descontos em transações de caráter pessoal, viagens de negócios ou lazer, convites para participar de eventos e quaisquer outras cortesias;
- Se as práticas de mercado **realmente** exigirem uma troca de cortesias, restrinja seu valor (na oferta e no recebimento) ao limite estabelecido em norma interna da **Phenix Transportes**;
- No relacionamento com o **setor público é vedado oferecer ou receber** cortesias para/de funcionários públicos ou ocupantes de cargos políticos e seus partidos. Nesta situação, comunique imediatamente seu superior ou diretamente a Ouvidoria.

**Contribuições** (patrocínios, doações etc.)

- Antes de receber ou oferecer contribuições administradores e colaboradores devem informar seu gestor imediato sobre essa intenção;
- As contribuições devem ser praticadas em conformidade com as leis, normas e regulamentos do país;
- As contribuições não devem influenciar processos de tomada de decisão, dar margem para essa interpretação ou serem praticadas em troca ou a título de antecipação de qualquer favor;
- As contribuições realizadas em nome da **Phenix Transportes** devem ser previamente aprovadas pela presidência.

**Contribuições para o Setor Público**

- A **Phenix Transportes** não realiza doações de qualquer espécie a entes públicos, a fim de evitar quaisquer tipos de interpretações equivocadas ou questionamentos quanto aos seus objetivos, com base na Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção).

	<b>POLÍTICA</b>	Revisão: 00
	<b>Código de Ética e Conduta</b>	Página 12 de 14

### ***Candidatura de administradores e colaboradores a cargos públicos eletivos***

- Antes de se candidatarem a cargos públicos eletivos, administradores e colaboradores devem informar seu gestor imediato sobre essa intenção.

### ***Atividades externas***

- O trabalho em outras empresas ou organizações como funcionário, prestador de serviço, consultor, diretor ou conselheiro, não pode conflitar em nenhum sentido (natureza, tempo etc.) as atividades realizadas na **Phenix Transportes**;
- Antes de assumir atividades em outras empresas ou organizações, administradores e colaboradores devem informar seu gestor imediato sobre essa intenção.

### ***Sociedade em empresas***

- A participação em outras empresas ou organizações como sócio, sócio-diretor ou sócio investidor não pode conflitar em nenhum sentido (natureza, tempo etc.) com as atividades realizadas na **Phenix Transportes**;
- Antes de assumir responsabilidades em outras empresas e organizações, administradores e colaboradores devem informar seu gestor imediato sobre essa intenção.


### ***Empréstimos, comércio, coletas e jogos entre colegas***

- Não solicite ou conceda empréstimos a colegas de trabalho;
- Não compre nem venda qualquer mercadoria ou serviço nas dependências da **Phenix Transportes**;
- A participação em rateios ou coletas para custeio de comemorações, doações etc. é facultativa e voluntária e os valores das contribuições não podem ser divulgados;
- Não promova a realização de rifas, bolões, jogos com premiações etc.

## **COMUNICAÇÃO DE DESVIOS ÉTICOS**

Administradores e colaboradores são responsáveis por garantir que este **Código de Ética e Conduta** seja cumprido e, além de agir em conformidade com ele, devem comunicar prontamente a suspeita ou o conhecimento de violação de suas diretrizes à **Ouvidoria**.

- **Ouvidoria**
  - Recebe e analisa:

	<b>POLÍTICA</b>	Revisão: 00
	<b>Código de Ética e Conduta</b>	Página 13 de 14

- Manifestações (sugestões, consultas, críticas, elogios e denúncias) relativas ao **Código de Ética e Conduta Phenix Transportes;**
- Dilemas éticos, conflitos de interesses e dúvidas de interpretação e situações não previstas no **Código de Ética e Conduta Phenix Transportes;**
- Denúncias de atos de corrupção envolvendo órgãos públicos.
- Encaminhamento pós-análise;
- Os casos de desvios éticos são encaminhados ao gerente responsável pela área relatada com cópia a presidência e diretoria;
- Os casos envolvendo administradores deverão também ser comunicados a presidência.
- Os casos envolvendo atos de corrupção serão encaminhados pela Ouvidoria para decisão da Diretoria e do Presidente.
- **Canais de Contato**
  - Os conflitos de natureza ética, desvios de conduta e eventuais relatos ou denúncias sobre a não observância deste Código deve ser encaminhado à Ouvidoria por meio dos seguintes canais:
  - **E-mail:** ouvidoria@phenixtransportes.com.br;
  - **Carta:** Av. Marginal 200, nº 600 – Vila Real – A/C Ouvidoria Phenix – Botucatu-SP, CEP 18606-294.


Em todos os canais de contato disponíveis, o manifestante poderá se identificar ou efetuar relato anônimo. O sigilo e a confidencialidade são garantidos. Eventualmente, poderá solicitar atendimento pessoal, que acontecerá em local reservado.

#### **Proteção a Denunciantes**

- Administradores ou colaboradores que tentarem ou praticarem retaliação contra quem comunicar suspeitas ou colaborar na apuração de violações deste **Código de Ética e Conduta** estarão sujeitos a medidas disciplinares previstas em lei.

## **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Administradores e colaboradores que violarem o **Código de Ética e Conduta Phenix Transportes** estarão sujeitos às sanções disciplinares previstas em lei.

	<b>POLÍTICA</b>	Revisão: 00
	<b>Código de Ética e Conduta</b>	Página 14 de 14

## **ABRANGÊNCIA DESTE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

As diretrizes deste Código devem ser seguidas por **todos os colaboradores da Phenix Transportes, inclusive seus administradores**, bem como clientes, fornecedores, prepostos e quaisquer terceiros que atuem pela **Phenix Transportes** sob qualquer pretexto.